

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa nº 09/2024**, Processo Administrativo nº **13/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM E HOSPEDAGEM.

Resumo

Fornecedor	Diferença Estimada
V8 Soluções e Serviços de Turismo Ltda - 36.957.287/0001-90 financeiro@v8turismo.com.br - (47) 3075-0777	Proveito (4,25%)
Totais	Proveito (4,25%)

Detalhes

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: V8 Soluções e Serviços de Turismo Ltda - CPF/CNPJ: 36.957.287/0001-90				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 02/04/2024 13:28:39			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM E HOSPEDAGEM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, preferencialmente com sistema selfbooking, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda, de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinados ao atendimento das necessidades dos vereadores e servidores no desempenho das atividades institucionais da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Sobre os valores dos bilhetes de passagens aéreas emitidas, incluindo taxa de embarque e os valores cobrados a título de marcação antecipada de assentos e remarcações.	12,00	SERVIÇO	0,01	4,50%
Lote 2	Data/Hora da Homologação - 02/04/2024 13:28:39			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM E HOSPEDAGEM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda, de hospedagem (hotéis localizados em território nacional e internacional), destinados ao atendimento das necessidades dos vereadores e servidores no desempenho das atividades institucionais da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Sobre os valores cobrados pelos hotéis, incluindo todos os impostos e taxas.	12,00	SERVIÇO	0,01	4,00%

Sete Lagoas, 02 de Abril de 2024.

Autoridade Competente: CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA